



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 25/02/2025

Processo Administrativo nº 028/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 017/2025**

OBJETO: Contratação de Serviços de lavagem para veículos e maquinas pesadas alocadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ORGÃO DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Lavagem de Veículo.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Considerando que a frota de da Secretaria de Infraestrutura é composta por veículos pesados e máquinas, são utilizadas constantemente para a execução de serviços essenciais, tais como transporte de cargas, manutenção de vias, obras públicas e demais atividades operacionais. Considerando que os mesmo estão frequentemente expostos a sujeira, poeira, lama e resíduos que podem comprometer seu funcionamento adequado. A lavagem periódica desses veículos e máquinas é fundamental para: • Prevenir o acúmulo de sujeira e resíduos que podem causar danos mecânicos e desgaste prematuro de peças. • Assegurar a visibilidade e segurança dos operadores, principalmente em componentes como vidros, faróis e espelhos retrovisores. • Manter a conservação da pintura e da estrutura dos equipamentos, evitando corrosão e deterioração precoce. • Atender às normas ambientais e sanitárias, prevenindo o acúmulo de substâncias nocivas no ambiente de trabalho. Considerando que A manutenção adequada dos veículos pesados e máquinas reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Equipamentos limpos e bem cuidados reduzem a necessidade de reparos frequentes, diminuindo custos com manutenção corretiva e otimizando os recursos públicos. Além disso, a limpeza regular contribui para o cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção ambiental, evitando que resíduos contaminantes se acumulem e prejudiquem a operação dos equipamentos.
MATERIAIS/SERVIÇOS	O valor orçado para os serviços será de R\$ 36.990,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhão Tanque	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
2	Retroescavadeira JCB	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
3	Retroescavadeira Jandira	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	UND	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	UND	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
7	Trator Pneu	UND	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
8	Pá Carregadeira L60F	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
9	Saveiro	UND	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
10	Caminhão Basculhante Wolks	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
TOTAL:					R\$ 36.990,00

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Rayan de Oliveira Matos

Rayan de Oliveira Matos
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 A contratação de serviços de lavagem para caminhões e máquinas serão destinados ao atendimento da população que utiliza dos serviços prestados pelas determinadas secretarias.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Também é importante relacionar a necessidade dos serviços de lavagem para caminhões e máquinas, considerando os uso contínuo no dia a dia.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- 1 Os serviços de lavagem para caminhões e máquinas devem atender às necessidades operacionais da frota municipal, como da população a ser atendida, sendo ele dentro ou fora do Município.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo de foi calculado com base na necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos de Capela do Alto Alegre .

Para as estimativas foram levados em consideração:

- A) O levantamento das quantidades;
- B) O levantamento das opções;
- C) A disponibilidade orçamentária.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT
1	Caminhão Tanque	UND	18
2	Retroescavadeira JCB	UND	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3	Retroescavadeira Jandira	UND	18
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	UND	15
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	UND	15
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	UND	18
7	Trator Pneu	UND	18
8	Pá Carregadeira L60F	UND	18
9	Saveiro	UND	18
10	Caminhão Basculhante Wolks	UND	18

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução adotada para a aquisição de serviços de lavagem para a frota de veículos do município de Capela do Alto Alegre é projetada para assegurar uma manutenção veicular eficiente, sustentável e economicamente viável. Esta abordagem integrada visa atender às necessidades operacionais específicas da frota municipal, promovendo a longevidade dos veículos, a otimização dos recursos financeiros e a minimização do impacto ambiental.

Aspectos Gerais da Aquisição:

1. Seleção de Fornecedores Qualificados: A escolha de empresas especializadas para fornecer os serviços de lavagem e lubrificação será baseada em um processo de licitação rigoroso, que considera a experiência, as qualificações técnicas, as certificações ambientais e a capacidade de atender aos padrões de qualidade exigidos pela administração municipal.
2. Garantia de Qualidade: A garantia dos serviços será assegurada através de acordos contratuais que estipulam padrões de qualidade, métodos de verificação e critérios para avaliação do desempenho dos serviços prestados.

Justificativa Técnica: A decisão por uma solução integrada de serviços de lavagem baseia-se na necessidade de manter a frota municipal em condições ótimas de uso, garantindo a segurança, a eficiência operacional e a conformidade com as normativas ambientais. A utilização de serviços especializados permite a aplicação de técnicas avançadas e produtos específicos que prolongam a vida útil dos veículos e reduzem a necessidade de manutenções corretivas.

Justificativa Econômica: A aquisição de serviços especializados por meio de fornecedores qualificados apresenta uma relação custo-benefício favorável, reduzindo gastos a longo prazo com manutenções corretivas e substituição de veículos. A competitividade do processo de licitação e a negociação de contratos asseguram preços justos e condições favoráveis para o município, enquanto a manutenção preventiva diminui as interrupções no serviço público devido a falhas veiculares, otimizando o uso dos recursos públicos.

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Item	Descrição da solução (ou cenário)	Análise
1	Lavagem Manual com Equipe Própria	Utilização de funcionários municipais para lavagem dos veículos em área específica (ex.: pátio municipal). Compra de equipamentos básicos (mangueiras, produtos de limpeza, escovas).
2	Sistema Automatizado de Lavagem	Instalação de equipamentos automatizados (ex.: túnel de lavagem, lavadora de alta pressão) em local fixo. Uso de sistemas de reciclagem de água.
3	Terceirização do Serviço	Contratação de empresa especializada para lavagem externa ou on-site (com unidade móvel).

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A frota municipal de Capela do Alto Alegre inclui veículos essenciais para serviços como coleta de lixo, manutenção de vias e operações agrícolas. A lavagem regular é necessária para:

- Preservação dos equipamentos: Evitar corrosão e desgaste prematuro.
- Segurança operacional: Remover resíduos (ex.: óleo, graxa, lama) que podem causar acidentes.
- Cumprimento de normas ambientais: Evitar contaminação do solo e água por resíduos tóxicos.
- Imagem pública: Manter a frota em condições adequadas, refletindo responsabilidade administrativa

Foram avaliadas três alternativas principais, considerando custo, eficiência, impacto ambiental e escalabilidade:

Solução 1: Lavagem Manual com Equipe Própria

Vantagens:

- Custo inicial baixo: Não exige investimento em infraestrutura complexa.
- Flexibilidade: Adaptável a diferentes tipos de veículos.
- Geração de empregos: Contratação de mão de obra local.

Desvantagens:

- Alto custo operacional: Gasto com água, energia e produtos de limpeza.
- Ineficiência: Tempo prolongado para lavagem de máquinas grandes.
- Risco ambiental: Descarte inadequado de água contaminada.

Solução 2: Sistema Automatizado de Lavagem

Vantagens:

- Eficiência: Lavagem rápida e padronizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- Economia de recursos: Redução de água (até 80% com reciclagem).
- Menor impacto ambiental: Tratamento de efluentes integrado.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial: Custo elevado para aquisição de máquinas.
- Manutenção especializada: Necessidade de técnicos qualificados.
- Espaço físico: Requer área dedicada e infraestrutura elétrica/hidráulica.

Solução 3: Terceirização do Serviço

Vantagens:

- Custo previsível: Pagamento por serviço prestado (ex.: por veículo).
- Tecnologia incluída: Empresas trazem equipamentos modernos e produtos adequados.
- Sem responsabilidade ambiental: A empresa contratada gerencia resíduos.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros: Risco de interrupção por inadimplência ou greves.
- Custo acumulado: Pode ser mais caro que soluções internas a longo prazo.
- Logística: Necessidade de agendamento para veículos críticos (ex.: caminhões de lixo).

Comparativo Técnico-Econômico

Critério	Lavagem Manual	Sistema Automatizado	Terceirização
Eficiência	Baixa	Alta	Média/Alta
Impacto Ambiental	Alto (sem tratamento)	Baixo (com reciclagem)	Médio
Escalabilidade	Limitada	Alta	Flexível

Considerando o contexto de Capela do Alto Alegre, propõe-se a Solução 3 (Terceirização do Serviço)

- Viabilidade Financeira:
 - Ideal para municípios com orçamento enxuto, pois converte custos fixos em variáveis controláveis.
 - Evita gastos com depreciação de equipamentos e treinamento de pessoal.
- Sustentabilidade:
 - Alinha-se às políticas públicas de preservação ambiental, principalmente para municípios rurais como Capela do Alto Alegre.
- Escalabilidade:
 - Permite ajustar a frequência de lavagem conforme crescimento da frota ou mudanças nas demandas operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

1 - Lavagem Manual com Equipe Própria:

Alto Custo Operacional Recorrente

A lavagem manual exige gastos contínuos incompatíveis com a realidade orçamentária de municípios de pequeno porte, como Capela do Alto Alegre:

- Mão de obra: Contratação ou realocação de funcionários dedicados à lavagem, gerando custos fixos com salários, encargos trabalhistas e benefícios.
- Insumos: Compra regular de produtos de limpeza (detergentes, desengraxantes), água e energia. Em média, lavar um caminhão manualmente consome 500 a 1.000 litros de água, elevando a conta mensal.
- Equipamentos: Necessidade de investir em mangueiras, escovas, bombas de pressão e EPIs (ex.: luvas, botas).

Ineficiência Operacional

- Tempo gasto: A lavagem manual de veículos grandes (ex.: caminhões de lixo) pode levar 1 a 2 horas por unidade, reduzindo a produtividade da equipe municipal.
- Falta de padronização: Resultados inconsistentes na qualidade da lavagem, com risco de danos à pintura ou componentes por uso inadequado de produtos.
- Impacto na frota: Corrosão acelerada devido à remoção incompleta de resíduos (ex.: salinidade, produtos químicos).

Gestão de Pessoal e Riscos Trabalhistas

- Sobrecarga de funcionários: Deslocar servidores municipais para lavagem manual compromete outras atividades essenciais (ex.: manutenção de vias, serviços administrativos).
- Afastamentos por acidentes: Exposição a produtos químicos, esforço repetitivo ou acidentes com equipamentos gerariam custos com afastamentos e processos trabalhistas.

2 - Sistema Automatizado de Lavagem:

Alto Investimento Inicial

A implantação de um sistema automatizado de lavagem (ex.: túneis de lavagem, equipamentos de alta pressão) demanda recursos financeiros elevados, incompatíveis com a realidade orçamentária de municípios de pequeno porte como Capela do Alto Alegre.

Complexidade Operacional e Manutenção

- Falta de mão de obra especializada: O município não dispõe de técnicos qualificados para operar e manter equipamentos automatizados, exigindo contratação de terceiros ou capacitação custosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- Dependência de fornecedores externos: Peças de reposição podem ter longos prazos de entrega, paralisando o serviço.

Restrições Ambientais e Legais

- Licenciamento ambiental: Sistemas automatizados exigem Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para instalação, além de sistemas avançados de tratamento de efluentes (ex.: separadores de óleo, estações de reciclagem de água).
- Custo adicional: A implantação de infraestrutura de tratamento de água pode exigir até R\$ 80.000, valor proibitivo para o município.

Risco de Obsolescência Tecnológica

Equipamentos automatizados têm ciclo de vida útil curto (5 a 8 anos) devido à rápida evolução tecnológica. Após esse período, o município enfrentaria:

- Custos de modernização: Necessidade de substituição ou atualização dos sistemas.
- Desvalorização do patrimônio: Equipamentos obsoletos teriam baixo valor de revenda.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Pretende-se, com a contratação:

- Lavagem externa e interna de caminhões, máquinas agrícolas, veículos de coleta de lixo e outros equipamentos municipais.
- Remoção de resíduos sólidos (lama, graxa, óleo) e líquidos.
- Uso de produtos biodegradáveis e adequados a cada tipo de veículo (ex.: desengraxantes não corrosivos).
- Tratamento e descarte ambientalmente correto da água utilizada (ex.: sistema de filtragem e separação de óleos).
- Limpeza de componentes críticos (ex.: radiadores, motores, esteiras de máquinas pesadas).
- Lavagem periódica conforme uso (ex.: diária para caminhões de lixo, semanal para máquinas de obras).
- Serviço emergencial para situações específicas (ex.: veículos expostos a produtos químicos).
- Priorização para veículos expostos a condições críticas (ex.: caminhões de limpeza urbana).
- Remoção de resíduos acumulados no motor, caixa de câmbio e undercarriage (parte inferior), utilizando vapor ou produtos específicos.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

estimado de R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa reais), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caminhão Tanque	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
2	Retroescavadeira JCB	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
3	Retroescavadeira Jandira	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	UND	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	UND	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
7	Trator Pneu	UND	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
8	Pá Carregadeira L60F	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
9	Saveiro	UND	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
10	Caminhão Basculhante Wolks	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
					R\$ 36.990,00

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


**CELSON ROMEU FERREIRA DE
ALMEIDA**

Sec. Munic. Infraestrutura e Serviços
Públicos.

Em: 23/02/2025.


RAYAN DE OLIVEIRA MATOS

Setor de Compras
Em: 23/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Contratação de serviços de lavagem para caminhões, máquinas que servem à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: Serviço

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (Doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da **Contratação de serviços de lavagem para caminhões, máquinas que servem à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade com interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.

3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.

3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.

3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Emitir nota de empenho a credito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Prefeitura Municipal, a Sra. Anna Beatriz Souza Maciel, inscrito na matrícula sob o nº 201254, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualifica ao Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICACAO TECNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0814 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativos	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil e novecentos e noventa reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caminhão Tanque	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
2	Retroescavadeira JCB	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
3	Retroescavadeira Jandira	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	UND	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	UND	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
7	Trator Pneu	UND	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
8	Pá Carregadeira L60F	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
9	Saveiro	UND	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
10	Caminhão Basculhante Wolks	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
					R\$ 36.990,00

Capela do Alto Alegre/BA, 21 de Fevereiro de 2025.


CELSON ROMEU FERREIRA DE ALMEIDA
Sec. Munic. Infraestrutura e Serviços Públicos.

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: Contratação de serviços de lavagem para caminhões, máquinas que servem à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requiritante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Caminhão Tanque	18
2	Retroescavadeira JCB	18
3	Retroescavadeira Jandira	18
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	15
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	15
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	18
7	Trator Pneu	18
8	Pá Carregadeira L60F	18
9	Saveiro	18
10	Caminhão Basculhante Volks	18

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA
CNPJ:	54973092000115
Endereço completo:	AVENIDA OSVALDO FERNANDES DE ARAUJO
Contato	75 9 9887-4064

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caminhão Tanque	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
2	Retroescavadeira JCB	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
3	Retroescavadeira Jandira	UND	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	UND	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	UND	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
7	Trator Pneu	UND	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
8	Pá Carregadeira L60F	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
9	Saveiro	UND	18	R\$ 40,00	R\$ 720,00
10	Caminhão Basculhante Wolks	UND	18	R\$ 240,00	R\$ 4.320,00
				TOTAL	R\$ 36.990,00

Adriana dos Santos Ramos
Assinatura

Capela do Alto Alegre; 10 de Fevereiro de 2025.

[54.973.092/0001-15]

ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA

AV. OSVALDO FERNANDES DE ARAUJO, 11A

CENTRO - CEP: 44.645-000

CAPELA DO ALTO ALEGRE BA

A PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: Contratação de serviços de lavagem para caminhões, máquinas que servem à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Caminhão Tanque	18
2	Retroescavadeira JCB	18
3	Retroescavadeira Jandira	18
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	15
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	15
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	18
7	Trator Pneu	18
8	Pá Carregadeira L60F	18
9	Saveiro	18
10	Caminhão Basculhante Wolks	18

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	CLA LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ:	13.648.611/0001-92
Endereço completo:	AV.JOSIAS DE SOUZA RIOS Nº 340, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA-BA
Contato	(74) 999777952

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------

1	Caminhão Tanque	18	UND	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
2	Retroescavadeira JCB	18	UND	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
3	Retroescavadeira Jandira	18	UND	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	15	UND	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	15	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	18	UND	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
7	Trator Pneu	18	UND	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
8	Pá Carregadeira L60F	18	UND	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
9	Saveiro	18	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
10	Caminhão Basculhante Wolks	18	UND	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,

13.648.611/0001-92
CLA LOCAÇÕES LTDA
 Av. Josias de Souza Rios, 340 - Centro
 CEP: 44.035-000 - Varzea da Rocha - BA

Adilson R. Carneiro

Assinatura

Capela do Alto Alegre; 10 de Fevereiro de 2025.

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: comprasmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: Contratação de serviços de lavagem para caminhões, máquinas que servem à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

**Preenchimento de responsabilidade do Requisitante
(órgão da Adm. Pública)**

Nº item	Descrição do item	Quantidade estimada
1	Caminhão Tanque	18
2	Retroescavadeira JCB	18
3	Retroescavadeira Jandira	18
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	15
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	15
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	18
7	Trator Pneu	18
8	Pá Carregadeira L60F	18
9	Saveiro	18
10	Caminhão Basculhante Wolks	18

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:	35.541.059/0001-71
Endereço completo:	RUA ALTINO DE OLIVEIRA S/N, ALTO DA COLINA, VÁRZEA DA ROÇA-BA
Contato	(74) 981017834

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caminhão Tanque	18	UND	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
2	Retroescavadeira JCB	18	UND	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00

3	Retroescavadeira Jandira	18	UND	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
4	Motoniveladora Caterpillar 120K	15	UND	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
5	Pá Carregadeira New Holland RG 140B	15	UND	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
6	Caminhão Basculhante FORD 1517	18	UND	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
7	Trator Pneu	18	UND	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
8	Pá Carregadeira L60F	18	UND	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
9	Saveiro	18	UND	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
10	Caminhão Basculhante Wolks	18	UND	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.350,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,

35.541.059/0001-71
RM EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Altino de Oliveira s/n - Alto da Colina
 CEP: 44.635-000 - Várzea da Roça - BA

Luciana Oliveira Nascimento

Assinatura

Capela do Alto Alegre; 10 de Fevereiro de 2025.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2467789051

2467789051

BAHIA



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPNO3/SENATRAN

I<BRA075875230<807<<<<<<<<<<
9907191F2603302BRA<<<<<<<<<<2
ADRIANA<<DOS<SANTOS<RAMOS<<<<<

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADRIANA DOS SANTOS RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1999, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 079.198.435-45, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07587523080, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO FERNANDES, 340, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44645000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS
FILIAIS**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA. Tendo como nome fantasia MJ AUTOPECAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA OSVALDO FERNANDES DE ARAUJO, 11 A, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44.645-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. .

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Req: 81400000763664

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98504506 em 02/05/2024

Protocolo 249141183 de 23/04/2024

Nome da empresa ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA NIRE 29206134848

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 303755820634249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA**

4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ADRIANA DOS SANTOS RAMOS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ADRIANA DOS SANTOS RAMOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81400000763664

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98504506 em 02/05/2024

Protocolo 249141183 de 23/04/2024

Nome da empresa ADRIANA DOS SANTOS RAMOS LTDA NIRE 29206134848

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 303755820634249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

